



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 1007

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	8
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	9
Comunicados	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA n.º 4.551 de 11 de março de 2022**

(Que revoga Portaria Municipal n.º 4.550 de 09/03/2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e demais princípios que regem a legislação municipal, expedidos através de atos do Poder Executivo, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º Fica revogada a Portaria Municipal 4.550 de 09 de março de 2022, publicada no Diário oficial Eletrônico do Município de Pederneiras, na data de 11 de março de 2022, nas páginas 03 (três) e 04 (quatro).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
01/2022**

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, INSCRITA NO CNPJ 04.783.339/0001-62.

VALOR: R\$ 23.516,84 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS é a única Organização da Sociedade Civil dentro do Município de Pederneiras que oferece assistência às crianças, adolescentes, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

3- Considerando a ATA Nº 02/2022 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Pederneiras), que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recurso depositado no FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social) e destinado para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.819 de 03/03/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos no valor de R\$ 23.516,84 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, cujo objetivo é:

- Reforma do antigo imóvel locado, visando assim, a realização da rescisão do contrato de locação, para encerrar a despesa de aluguel da Entidade.

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 14 de março de 2022

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 02/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS INSCRITA NO CNPJ 07.420.592/0001-40

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCE/SP nº 10/2017 – SGD;

2- Considerando que a entidade COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS, é uma organização da sociedade civil dentro do Município de Pederneiras que oferece acolhimento a adultos e família, incluindo Morador de Rua na modalidade de Casa de Passagem ou acolhimento institucional.

3 - Considerando a Lei Municipal 3.818 de 03 de março de 2022 que autoriza o repasse do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a OSC COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do artigo 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos a adultos e família, incluindo Morador de Rua na modalidade de Casa de Passagem ou acolhimento institucional, cujo objetivo é:

- Perfurar um poço artesiano profundo;
- Economizar e reduzir os custos e;
- garantir o fornecimento contínuo de água com sistema de captação sustentável.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do

Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 14 de março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento**DESPACHO**

Concorrência nº 02/2021

À:

HENRIQUE RAMOS PICELLI

CNPJ Nº 34.362.843/0001-50

Ref.: Multa e Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras

Tendo em vista que o microempreendedor individual HENRIQUE RAMOS PICELLI, deixou de indenizar o possuidor das benfeitorias existentes no imóvel descrito no item 09 do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 02/2021, já que foi rejeitada a Defesa apresentada, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, ficam aplicadas as seguintes penalidades, conforme estabelecido no Comunicado datado de 25/01/2022:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação das benfeitorias, o que corresponde a R\$ 56.726,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais) e;

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pederneiras pelo período de 02 (dois) anos.

O valor da multa deverá ser recolhido aos cofres municipais no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Despacho, mediante a emissão de guia de recolhimento solicitada junto à Secretaria de Finanças, sob pena de ser lançado o débito em Dívida Ativa.

Em conformidade com o artigo 109, inciso I, da lei nº 8.666/93, a Contratada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento deste Despacho, caso em que o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa será interrompido, reiniciando-se sua contagem da data da intimação da decisão que negar provimento ao recurso administrativo.

Pederneiras, 14 de março de 2022.

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022 (SRP)

Às 09:05 horas do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2488/2022, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Armação de óculos**Descrição Complementar:** Armação De Óculos Material Armação: Acetato De Celulose , Tamanho: Adulto , Tipo Haste: Haste Com Mola , Tipo Aro: Aro Inteiro , Tipo Apoio Nariz: Apoio Nariz Com Plaquetas , Tipo Ponteira: Ponteiras Anatômicas, Espessura Mínima 7 Mm , Tipo Lente: Bifocal , Grau: > Ou = 0,5 Dioptrias E < Ou = 6 Dioptrias , Características Adicionais: Adição Entre +1 E +3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 207,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** EDUARDO BAZUCO SALES , pelo melhor lance de R\$ 93,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 09:02:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO BAZUCO SALES, CNPJ/CPF: 36.211.085/0001-02, Melhor lance: R\$ 93,0000
Homologado	11/03/2022 09:05:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Armação de óculos**Descrição Complementar:** Armação De Óculos Material Armação: Acetato De Celulose , Tamanho: Adulto , Tipo Haste: Haste Com Mola , Tipo Aro: Aro Inteiro , Tipo Apoio Nariz: Apoio De Nariz Tipo Plaqueta , Tipo Ponteira: Ponteiras Anatômicas, Espessura Mínima 7 Mm , Tipo Lente: Lentes Monofocais , Grau: > Ou = 0,5 Dioptrias E < Ou = 6 Dioptrias**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 174,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** EDUARDO BAZUCO SALES , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 , com valor negociado a R\$ 80,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 09:03:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO BAZUCO SALES, CNPJ/CPF: 36.211.085/0001-02, Melhor lance: R\$ 81,0000, Valor Negociado: R\$ 80,0000
Homologado	11/03/2022 09:05:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Armação de óculos**Descrição Complementar:** Armação De Óculos Material Armação: Acetato De Celulose , Tamanho: Adulto , Tipo Haste: Haste Com Mola , Tipo Aro: Aro Inteiro , Tipo Apoio Nariz: Apoio De Nariz Tipo Plaqueta , Tipo Ponteira: Ponteiras Anatômicas, Espessura Mínima 7 Mm , Tipo Lente: Lentes Monofocais , Grau: > Ou = 0,5 Dioptrias E < Ou = 6 Dioptrias**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 200,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** EDUARDO BAZUCO SALES , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 , com valor negociado a R\$ 80,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 09:03:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO BAZUCO SALES, CNPJ/CPF: 36.211.085/0001-02, Melhor lance: R\$ 89,0000, Valor Negociado: R\$ 80,0000
Homologado	11/03/2022 09:05:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Armação de óculos**Descrição Complementar:** Armação De Óculos Material Armação: Acetato De Celulose , Tamanho: Adulto , Tipo Haste: Haste Com Mola , Tipo Aro: Aro Inteiro , Tipo Apoio Nariz: Apoio De Nariz Tipo Plaqueta , Tipo Ponteira: Ponteiras Anatômicas, Espessura Mínima 7 Mm , Tipo Lente: Lentes Monofocais , Grau: > Ou = 0,5 Dioptrias E < Ou = 6 Dioptrias**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 219,9500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**



Situação: Homologado

Adjudicado para: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 , com valor negociado a R\$ 210,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 09:03:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA, CNPJ/CPF: 57.688.392/0001-40, Melhor lance: R\$ 250,0000, Valor Negociado: R\$ 210,0000
Homologado	11/03/2022 09:06:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Armação de óculos

Descrição Complementar: Armação De Óculos Material Armação: Acetato De Celulose , Tamanho: Adulto , Tipo Haste: Haste Com Mola , Tipo Aro: Aro Inteiro , Tipo Apoio Nariz: Apoio De Nariz Tipo Plaqueta , Tipo Ponteira: Ponteiras Anatômicas, Espessura Mínima 7 Mm , Tipo Lente: Lentes Monofocais , Grau: > Ou = 0,5 Dioptrias E < Ou = 6 Dioptrias

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 320,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 , com valor negociado a R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 09:03:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA, CNPJ/CPF: 57.688.392/0001-40, Melhor lance: R\$ 500,0000, Valor Negociado: R\$ 320,0000
Homologado	11/03/2022 09:06:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00012/2022

Às 14:11 horas do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1746, Pregão nº 00012/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Cortador grama**Descrição Complementar:** Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 5 HP, Tipo Sistema: Partida E Aceleração Manuais, Material Lâmina: Aço Sae 1045, Material Roda: Revestimento Com Pneus Em Pvc, Acabamento Superficial: Pintura Com Tinta A Pó De Poliéster Polimerizado, Características Adicionais: Cabo Dobrável, Tratamento Anti-Corrosivo Em Todas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 47.966,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 , com valor negociado a R\$ 41.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2022 16:37:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ/CPF: 05.528.654/0001-06, Melhor lance: R\$ 43.000,0000, Valor Negociado: R\$ 41.000,0000
Homologado	11/03/2022 14:11:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2022

Às 14:13 horas do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2890/2022, Pregão nº 00013/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Slim**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55.738,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55.300,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/03/2022 14:11:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.143.803/0001-10, Melhor lance: R\$ 55.300,0000
Homologado	11/03/2022 14:13:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** para alterações no Anexo IV - Mapa do Zoneamento, da Lei Municipal nº 3.539 de 28/12/2018.



18 de março



17h30



Presencial: Câmara Municipal de Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, S-58, Centro

Online: Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](#)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru**Comunicados****PROCESSO Nº 093/2021
REABERTURA**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAURU – SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, para o processo de credenciamento de prestação de serviços médicos de plantões, classificados como de pronto atendimento e também de urgência e emergência, em regime de plantão, com atendimento de 12 (doze) horas para os plantões diurnos das 7 às 19 horas e noturnos das 19 às 7 horas, sendo todos os plantões de segunda a domingo.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos com registro ativo no CREMESP para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento deve ser retirado na FUNDAÇÃO O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através dos e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 14/03/2022 a 31/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias 14/03/2022 a 31/03/2022 até às 17h00 horas, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

DO VALOR

O valor a ser pago pela FERSEB será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Haverá acréscimo de 15% ao valor a ser pago por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados, resultando na importância de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), quando realizado nas seguintes condições:

I – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) – plantões realizados na SALA VERMELHA, destinadas ao atendimento durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Ou

II – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), plantões realizados aos finais de semana, feriados e às segundas-feiras.

5.2. - Os valores a serem pagos às empresas médicas pela prestação de serviços de plantões médicos na rede de urgência foram estipulados para serviços de 12 (doze) horas de plantões. Os valores para prestação de plantões médicos na rede de urgência de 6 (seis) horas serão pagos proporcionalmente ao valor de 12 (doze) horas do mesmo dia/período.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 11 de março de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

PROCESSO Nº 017/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 14/03/2022 a 31/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 14/03/2022 a 31/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
PSIQUIATRIA	40	100	137,5



Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 11 de março de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281